

PROJETO DE LEI Nº 012/2026

Institui ponto facultativo municipal no aniversário de fundação do município de Rio Preto.

Art. 1º Fica instituído o ponto facultativo municipal no dia 15 de abril, aniversário de fundação do município de Rio Preto.

Art. 2º O ponto facultativo instituído pelo artigo 1º desta Lei será observado em todos os órgãos e entidades da administração pública municipal direta e indireta.

Art. 3º Aos servidores públicos municipais, será concedido o dia de folga no dia do ponto facultativo, sem prejuízo da remuneração.

Art. 4º As empresas e estabelecimentos comerciais, industriais e de serviços, bem como os profissionais liberais, poderão optar por manter suas atividades normais no dia do ponto facultativo.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor 30 dias após a data de sua publicação.

Sala das Sessões, 14 de abril de 2026.

RODRIGO MAGALHÃES TEIXEIRA

Vereador

JUSTIFICATIVA

O município de Rio Preto foi criado pela Lei Provincial nº 271, de 15 de abril de 1844, quando o seu território foi desmembrado do município de Barbacena, tornando-se uma nova entidade política e administrativa na então província de Minas Gerais, formando-se a primeira Câmara de Vereadores local.

A data de fundação do município não coincide com a data de fundação da cidade – 21 de setembro de 1871. São coisas diferentes. Por isso a Lei Federal 9.093/95 autoriza os municípios a declararem feriados em datas magnas, focando na entidade política-administrativa (município) e não apenas na área urbana (cidade). É tecnicamente mais preciso em contextos legais e administrativos.

Desta forma, o aniversário do município é considerado mais relevante do que o aniversário da cidade, pois é a data que marca a emancipação política e a criação do município como entidade administrativa. Além disso, o município é uma unidade administrativa que abrange toda a área, incluindo a cidade e as zonas rurais.

Por todo o exposto, o aniversário de fundação do município de Rio Preto é uma data importante para a história e a identidade do município. A instituição de um ponto facultativo municipal para comemorar essa data é uma forma de reconhecer e valorizar a contribuição dos fundadores e dos cidadãos do município para o desenvolvimento e o crescimento da região.

Sala das Sessões, 14 de abril de 2026.

RODRIGO MAGALHÃES TEIXEIRA

Vereador